SERRA-PILAR

15 maio 2016 | ano 42 | Pentecostes | 1958

Como é bom e como é doce
viverem unidos, os irmãos

(Sl 133,1).

Comunidade da Serra do Pilar

www.serradopilar.com

"Como é bom e como é doce
viverem unidos, os irmãos"
(Sl 133,1).

No tempo da Igreja, a "comunidade é uma espécie de antecipação misericordiosa do Reino que há de vir". É Deus que lhe garante a sua existência, reunindo-a à volta da Palavra e dos Sacramentos, embora ela seja "uma graça de Deus não acessível a todos"[1].

Não é, pois, de admirar que, logo nos alvores do "movimento de Jesus", a comunidade surgisse luminosa, com suas quatro notas fundamentais e constitutivas: os que a integravam "eram assíduos ao ensinamento dos Apóstolos, à união fraterna, à fração do pão e à oração" (At 2,42).

Desde então, sempre a Igreja perseguiu a utopia comunitária confrontando-se embora com a realidade dos desastres e das diferenças, da disputa e mesmo da divisão, e assumindo, com maior ou menor dificuldade, o debate e a procura da unidade no essencial. Assim aconteceu, “depois de muita confusão e de uma controvérsia bastante viva” (15,2), também de uma “longa discussão” (15,7) na reunião de Jerusalém, onde finalmente se chegou ao consenso registado numa expressão lapidar (15,28), exemplar para o futuro: depois da divergência e do debate, "pareceu bem ao Espírito Santo e a nós" (15,28) tomar uma decisão. Poderá ainda recordar-se a “tão violenta discussão havida entre Paulo e Barnabé” (15,39), ou a intervenção de Paulo em Corinto (1Cor 11, 17-34), que o obrigou a um murro na mesa: “É mesmo necessário que haja divisões entre vós…“ (1 Cor 17,19).

Nem sempre os cristãos e as comunidades cristãs tiveram esta consciência. Variou muito, com efeito, o comungar e o participar na vida da Igreja. E é verdade que quanto mais se foi afirmando a centralização romana tanto mais a participação de todos na sua vida se foi retraindo e esvaziando na prática.

Por isso, ao longo dos séculos, a dimensão comunitária da Igreja se esvaiu na prática, esquecida e até combatida por uma conceção jurídica e

---

[1]. BONHOEFFER - *De la vie communautaire,* Paris/Genève: Cerf/Labor et Fides, 1983, p. 12.

institucional. A paróquia, por exemplo, era uma realidade jurídica numa determinada territorialidade.

Mas o Vaticano II reafirmou que "a comunidade cristã é um sinal da presença de Deus no mundo que, pelo sacrifício eucarístico, passa sem cessar com Cristo ao Pai e, alimentada cuidadosamente pela Palavra de Deus, dá testemunho de Cristo e vive finalmente no amor, inflamando-se de espírito apostólico" (AG 15[2]).

Nos primeiros anos depois do Concílio Vaticano II, a Igreja que está na Serra do Pilar — a que chamámos depois Comunidade Cristã da Serra do Pilar — já não nasceu amarrada a um território paroquial. Desde 1974, pregando o Evangelho e celebrando o mistério da Ceia do Senhor, ela congrega e reúne batizados, afastados ou não, ou mesmo perdidos da Igreja de Jesus, e homens e mulheres que procuram a Deus de coração sincero. "Comunidade cristã" foi a expressão primeira que se encontrou para dizermos que "a comunidade cristã é a realização histórica do dom da comunhão que é um fruto do Espírito[3]. De facto, a "Igreja de Jesus Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fiéis, que, aderindo aos seus pastores, são elas mesmas chamadas Igrejas no Novo Testamento. (...) Nestas comunidades, embora muitas vezes pequenas e pobres, ou dispersas, está presente Cristo, por cujo poder se unifica a Igreja una, santa, católica e apostólica" (LG 26).

Referindo-se a este tipo de (pequenas) comunidades urbanas, Paulo VI diria, em 1975, que "[elas nascem] do desejo e da busca de uma dimensão mais humana do que aquela que as comunidades eclesiais mais amplas dificilmente poderão revestir, sobretudo nas grandes metrópoles urbanas contemporâneas, onde é mais favorecida a vida de massa e o anonimato ao mesmo tempo" (EN 58.b). Trata-se, pois, de Comunidades abertas, não homogéneas, nem inspiradas numa determinada espiritualidade nem agregadas a um qualquer movimento ou organização de inspiração religiosa. Tão pouco se podem confundir com qualquer tipo de associação.

Por muitas razões nem o Código de Direito Canónico de 1983 delas faria ainda referência. Não obstante, desde muito cedo se fez sentir entre

---

[2]. Para além das siglas bíblicas, agora se referem todas as mais utilizadas: **AA** (Vaticano II - Decreto "Apostolicam Actuositatem"), **AG** (Vaticano II - Constituição "Ad Gentes"), **CL** (João Paulo II - Encíclica "Christifideles Laici"), **EN** (Paulo VI - Exortação Apostólica "Evangelii nuntiandi"), **LG** (Vaticano II - Constituição "Lumen Gentium"), **PO** (Vaticano II - Decreto Presbiterorum Ordinis".

[3]. *Directório Geral da Catequese,* 1997, 253.

nós a necessidade de se organizar minimamente esta “nova forma” de sermos Igreja, respondendo assim ao que o Concílio Vaticano II desejara: uma renovação de fundo, também pastoral, a abrir caminho a diversos órgãos que interligassem a "atuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do Corpo de Cristo" (LG 32)[4].

I. A Igreja de Jesus Cristo

1. “O mistério da Igreja …, formada pelo duplo elemento humano e divino, sociedade organizada hierarquicamente e Corpo místico de Cristo, agrupamento visível e comunidade espiritual, Igreja terrestre e Igreja ornada com dons celestes, apresenta … uma grande analogia com o mistério do Verbo incarnado”[5]. É, por isso, “um natal continuado” (Möhler).

2. Mas a Igreja é também um “Povo de Deus”, povo messiânico que tem Cristo por cabeça, cuja condição é a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus, e sua lei o mandamento novo. «Um só é, pois, o Povo de Deus: “um só Senhor, uma só fé, um só Batismo” (Ef 4,5)» (LG 32); comum é a dignidade dos membros, pela regeneração em Cristo; comum a graça de filhos, comum a vocação à perfeição; uma só salvação, uma só esperança e uma caridade indivisa. Nenhuma desigualdade, portanto, em Cristo e na Igreja, por motivo de raça ou de nação, de condição social ou de sexo … [pois que] reina, porém, igualdade entre todos quanto à dignidade e quanto à atuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do corpo de Cristo” (LG 9 e 32).

3. A Igreja de Jesus Cristo reúne aqueles que, marcados com o sinal do Baptismo e caminhando à luz da Fé, firmes na Esperança e solidários no Amor, são peregrinos a caminho do Reino de Deus que, entretanto, anunciam, instauram e celebram neste Mundo, mas não esquece os que "procuram a Deus de coração sincero" nem "aqueles que ainda não receberam o Evangelho" (LG 16).

4. É "O Espírito [que] conduz a Igreja à verdade total, [que] a unifica na comunhão e no ministério, [que] a enriquece e guia com diversos dons hierárquicos e a adorna com os seus frutos" (LG 4).

---

[4] De facto, no Concílio e depois dele, haveriam de nascer as Conferências Episcopais nacionais ou regionais, o Sínodo dos Bispos, o Conselho Presbiteral, o Conselho Pastoral diocesano e o Conselho Paroquial de Pastoral. Implícita ou explicitamente, a todos estes órgãos cabem as palavras coordenação, animação e execução da vida da Igreja.

[5] LG, título do 1º cap. e 8

5. A ação pastoral da Igreja compete a todos os batizados: de facto, pertencendo todos ao mesmo Povo de sacerdotes, profetas e reis (LG 9-13), "reina igualdade entre todos quanto à dignidade e quanto à atuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do corpo de Cristo. [...] Deste modo, todos testemunham, na variedade, a admirável unidade do Corpo místico de Cristo"(LG 32).

a. Assim, "os presbíteros têm como primeiro dever anunciar a todos o Evangelho de Deus", "exercem de modo eminente na Liturgia o seu múnus sacerdotal" e assumem "o múnus de Cristo-cabeça reunindo, em nome do Bispo, a família de Deus como fraternidade bem unida" (PO, 4,5 e 6)[6].

b. Entretanto, "a vocação específica dos leigos coloca-os no meio do mundo e à frente das tarefas as mais variadas na ordem temporal. (...) A sua primeira e imediata tarefa não é a instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial - esse é o papel específico dos Pastores - mas sim o pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas mas já presentes e operantes nas coisas do mundo" (EN 70,2).

c. Mesmo assim, "em virtude da dignidade baptismal comum (a todos os batizados), o leigo é co-responsável, juntamente com os ministros ordenados e os/as religiosos/as, da missão da Igreja" (CL 15,1). E muitas vezes "A ação dos leigos dentro das comunidades eclesiais é tão necessária que, sem ela, o próprio apostolado dos pastores não pode conseguir, a maior parte das vezes, todo o seu efeito" (AA 10).

d. Para todos, "a comunidade é o ponto de referência de toda a vida cristã. Mesmo a missão dos leigos no meio do mundo, edificando a comunidade humana com os critérios do Evangelho, converge para a experiência comunitária da fé. É da comunidade que eles partem, fortes e esclarecidos, para a sua missão no mundo; é à comunidade que eles regressam, para partilhar experiências, confrontar perspetivas, celebrar e oferecer"[7].

---

[6] Recorde-se ainda CL 22,1: "Os ministros [ordenados] recebem de Cristo Ressuscitado o carisma do Espírito Santo, na ininterrupta sucessão apostólica, através do sacramento da Ordem: dele recebem a autoridade e o poder sagrado para servirem a Igreja, agindo "in persona Christi Capitis", e para a reunir no Espírito Santo por meio do Evangelho e dos Sacramentos".

[7] *Os cristãos leigos na Comunhão e Missão da Igreja em Portugal,* Carta Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa, 1989, nº 6.

II. A Comunidade da Serra do Pilar

6. A Comunidade da Serra do Pilar tem o seu lugar de culto na igreja do antigo Mosteiro de Santo Agostinho da Serra, em Vila Nova de Gaia. Sempre de "porta aberta e mesa posta", ali se reúnem cristãos de longe e de perto, de toda a região do Grande Porto e de gerações diferentes. Muitos reencontraram-se aqui com a Igreja, outros [re]descobriram-na aqui, "sacramento, sinal e instrumento" que é de Jesus, Luz do Mundo e Enviado do Pai.

7. Esta Comunidade sempre se esforçou e procurou afirmar unicamente a partir do que define essencialmente a Igreja: a vida teologal que decorre da Fé, da Esperança e da Caridade, alimentada pela Palavra de Deus, celebrada na Liturgia e concretizada na comunhão fraterna que inspira as relações humanas e cristãs não só entre todos os que a compõem, mas também com outras comunidades cristãs. Por nos ser vizinha, desde muito cedo estabelecemos relações especiais com a Comunidade do Torne da Igreja Evangélica Lusitana, com quem, orando e trabalhando, temos percorrido e alicerçado um profundo diálogo e vivência ecuménica. Mas o Mundo é, nas suas "alegrias e esperanças, tristezas angústias" (GS 1), o nosso lugar.

8. "Povo de Deus a caminho", com o correr da sua história e por sugestão do que "o Espírito diz às Igrejas" (Ap 2 e 3), a Comunidade viu afirmar-se-lhe alguma originalidade, nomeadamente: a atenção ao meio social em que se situa, a capacidade de reiniciar os adultos na Fé, a de entabular algum diálogo com a cultura moderna, a de cuidar especialmente o discurso da mesma fé e de acolher alguns "que se perderam da Igreja ou que a Igreja perdeu nas encruzilhadas dos tempos difíceis"[8].

9. Realidade Pastoral que o Direito Canónico ainda não refere, cedo a Comunidade percebeu que, por isso mesmo e apesar disso, tinha de se estruturar não jurídica mas ministerialmente.

a. Quando endereçava as suas cartas, Paulo dirigia-se quase sempre, "à igreja que está em…" (1 Cor 1,2), "aos santos e féis que estão em…" (Ef 1,1), a "todos os santos que estão em…" Fl 1,1). Isto é, dirigia-se a todos os batizados. Porque não há Igreja sem "todos" os que fazem "a reunião", em grego, "*a eclesía*" > Igreja.

Todos os batizados fazem a Igreja. E todos são importantes. No tempo que vivemos, na Igreja, "os últimos serão os primeiros e os primeiros serão os últimos" (Mt 20,16).

---

[8] Das *Preces Universais da Celebração da Morte do Senhor,* em 6ª Feira Maior, na Serra do Pilar.

b. Há depois os indispensáveis ministérios, as responsabilidades e os empenhamentos. Disse o Concílio Vaticano II que "reina igualdade entre todos (os batizados) quanto à dignidade e quanto à (capacidade de) atuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do Corpo de Cristo" (LG 32).

É verdade que, ultimamente, a complexidade e a mobilidade e os mil chamamentos da vida moderna, também o cansaço, não propiciam grandes dedicações ou disponibilidades. Mas é verdade também que o Espírito sempre providenciou à Comunidade a resposta ministerial de que ela sentiu necessidade.

c. A Comunidade precisa do empenhamento de todos, não só do de alguns. No mínimo, no “ministério da presença”.

d. Finalmente, "o presbítero que tem como primeiro dever anunciar a todos o Evangelho de Deus", "exerce de modo eminente na Liturgia o seu múnus sacerdotal" e assume "o múnus de Cristo cabeça reunindo, em nome do Bispo, a família de Deus como fraternidade bem unida" (PO, 4, 5 e 6).

e. A experiência ensinou-nos que a vida de uma Comunidade não tem de ser uma estrutura pesada, muito menos um travão. Mas toda a sua vida necessita realmente de animação, de coordenação e de execução.

… … …

Apêndice. O Conselho da Comunidade da Serra do Pilar

O primeiro Conselho da Comunidade da Serra do Pilar foi criado na Páscoa de 1976. Em julho desse ano, publicaram-se as suas Bases Programáticas, que haveriam de ser revistas, sobretudo em 2004. Transcorridos os 40 anos de vida da Comunidade, sentiu-se a necessidade e mesmo a obrigação de rever e reajustar o documento, no intuito de o adequar e ajustar ao dinamismo atual da vida comunitária.

Fruto que é da nossa experiência, de uma reflexão prolongada e de um diálogo que supera divergências, podemos dizer que este texto que agora se publica "pareceu bem ao Espírito Santo e a nós" (At 15,28). "E a nós", embora reconhecendo humildemente a contingência das nossas decisões.

10. Ao Conselho compete:

a. refletir sobre as interrogações mais profundas que se colocam ao ser Igreja hoje, escutando desde logo o Mundo em que a Comunidade está inserida e de que faz parte, e para o qual é Sacramento de Cristo e do Reino;

b. escutar as necessidades, anseios e reparos da Comunidade, atendendo a todas as suas áreas e à sua diversidade interna, que não só à sua parte ministerial, velando particularmente por tudo quanto se refere aos três lugares

essenciais da sua vida: a iniciação e educação da fé, a Liturgia e a magna tarefa da Caridade;

c. refletir e aconselhar sobre as iniciativas mais importantes a tomar na Comunidade;

d. animar e coordenar toda a vida da Comunidade, velando pelo bom funcionamento de todos os ministérios;

e. cuidar que todos possam assumir ministérios, atendendo à sua capacidade e preparação.

f. Assim sendo, tem de ser variada a composição do Conselho. Será integrado por seis membros da Comunidade e pelo presbítero. Três membros serão eleitos pelos ministérios agrupados em três grandes sectores: serviços da Palavra e da educação da fé (catequese de infância, grupo catecumenal, Justiça e Paz, ...), serviços litúrgicos e paralitúrgicos (ministros da comunhão, serviço de música, leitores, tipográfica, preparação do espaço litúrgico e alfaias, serviço de limpeza, ...), e outros (acolhimento, administrativa, partilha fraterna, Banco Alimentar...)[9]. Cada um dos três sectores escolherá um representante.

Os outros três serão posteriormente escolhidos pelo presbítero e pelos eleitos: deverão eles buscar-se também fora da área ministerial da Comunidade e representar toda a sua diversidade, de modo a que a composição do Conselho seja o mais variada possível.

Os membros do Conselho devem ser substituídos cada quatro anos, mas não todos ao mesmo tempo, antes alternadamente: ora os eleitos, ora os escolhidos. Assim, cada dois anos, a composição do Conselho é alterada.

11. Os membros da Comissão Administrativa devem ser substituídos não todos ao mesmo tempo mas alternadamente, de 2 em 2 anos, para que haja continuidade. O contabilista da Partilha Fraterna deve ser substituído de 3 em 3 anos. Seja assim, rigorosamente, porque gozam de um grande capital de confiança da parte da Comunidade.

12. Além de respeitar a autonomia natural e própria dos diferentes ministérios e grupos, o Conselho deve ter sempre presente o princípio da subsidiariedade[10], e que, fazendo a Comunidade parte da Igreja do Porto, há obrigações e decisões que a ultrapassam.

Comunidade Cristã da Serra do Pilar, Pentecostes de 2016 (15 de maio).

---

[9] Conforme a época, as necessidades da Comunidade e a resposta do Espírito, tem sido diferente o organigrama dos serviços da Comunidade. Aqui se referem os existentes à data.

[10] "Do mesmo modo que num corpo vivo nenhum membro tem papel meramente passivo, mas antes, juntamente com a vida do corpo, também participa na sua actividade, assim também no Corpo de Cristo que é a Igreja, todo o corpo 'segundo a função de cada parte, opera o próprio crescimento' (Ef 4,16)" (AA 2,1).